



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Bom Progresso

Convocação FUNÇÃO TEMPORÁRIA Atendente de Creche/Monitor

Conforme Lei Municipal n ° 1.295/2015 que autoriza contratação temporária para a função de Atendente de Creche, **visando o aproveitamento e observada** a ordem classificatória do Edital de Concurso Público **Cadastro Reserva** Edital 01/2015 e Edital de Homologação final n° 008/2015, uma vez que as vagas existentes(duas) no Plano de Cargos, estão sendo providas .

CONVOCAMOS os candidatos abaixo relacionados para assumir a função de Atendente de Creche através de CONTRATO TEMPORÁRIO:

Candidato /Classificação

MICHELLI LOCH	11
JUSSARA DE FÁTIMA REIS MARTINS	12
DANIELE TATIANE DE MELLO HAGGE	13

Caso não seja interesse do candidato em assumir a **função através de contratação temporária**, deverá manifestar-se até a data de 26/02/16. Não havendo manifestação formal no sentido de assumir vaga até a data referida, será entendido como desistência.

Havendo interesse em assumir a função deverá comparecer junto a Secretaria Municipal de Educação com a seguinte documentação:

Documentos necessários-Cópia-legível recente e em bom estado dos documentos:

CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, com comprovante da última Eleição ou Justificativa da justiça eleitoral, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; Comprovante de endereço atualizada, Comprovante de Escolaridade exigido para o Cargo -DIPLOMA, PIS/PASEP e CTPS; N° de conta bancária junto ao Banrisul. ORIGINALS: Declaração de ocupação de emprego/funções no serviço público- com firma reconhecida, 01 FOTOS 3X4, Atestado de Boa Saúde Física e Mental e Alvará de folha corrida judicial.


Jaime Vandenei Schaeffer
Secretário de Administração
Portaria 181/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO
MURAL PÚBLICO MUNICIPAL

Data de Afixação: 25/02/16

Data Retirada: / /

Celia
RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM PROGRESSO
Nosso futuro somos nós que construímos.
2013-2016